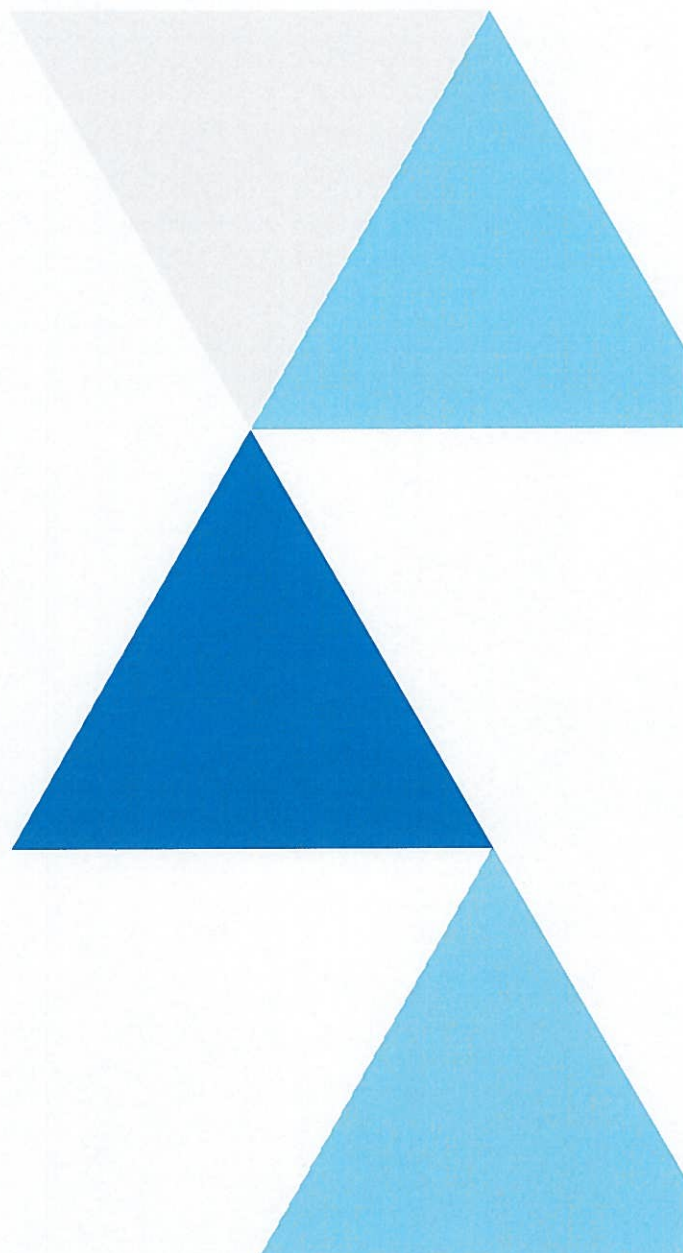
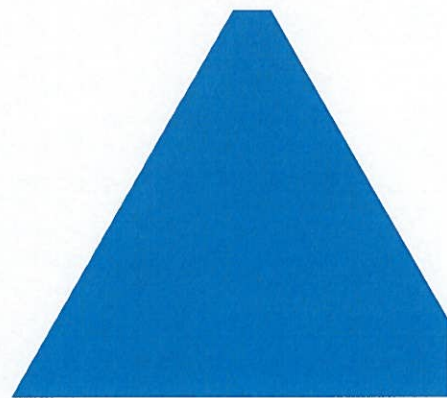


HEALTH WEALTH CAREER

# PARECER ATUARIAL

Plano de Benefício Definido  
Real Grandeza Fundação de  
Previdência e Assistência Social

08 DE MARÇO DE 2017



# Conteúdo

1. Introdução.....	1
2. Perfil dos Participantes .....	2
• Qualidade da Base Cadastral .....	2
• Participantes Ativos.....	2
• Participantes Autopatrocínados.....	3
• Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido.....	3
• Participantes Assistidos e Beneficiários .....	3
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados .....	5
• Principais Riscos Atuariais .....	6
• Adequação dos Métodos de Financiamento.....	7
4. Posição das Provisões Matemáticas.....	8
• Variação nas Provisões Matemáticas .....	10
• Variação do Resultado .....	11
• Natureza do Resultado .....	11
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2017 .....	12
• Custos.....	12
• Evolução dos Custos .....	12
• Contribuições .....	13
• Vigência do Plano de Custeio .....	14



6. Conclusão..... 15



# 1

## INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefício Definido, administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear em 31 de dezembro de 2016.



# 2

## PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2016.

### QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

### PARTICIPANTES ATIVOS

<b>DESCRIÇÃO</b>	
Número	1.430
Idade Média (anos)	53,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	28,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	28,1
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	4,1
Salário Real de Benefício Médio (R\$)	15.166
Salário Real de Contribuição Médio - com limite (R\$)	15.012
Salário Real de Contribuição Médio - sem limite (R\$)	20.117
Folha Anual de Salário de Benefício Médio (R\$) – (13x)	281.390.353
Folha Anual de Salário de Contribuição Médio – com limite (R\$) – (13x)	279.079.053
Folha Anual de Salário de Contribuição Médio - sem limite (R\$) – (13x)	373.984.210

## PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

<b>DESCRIÇÃO</b>	
Número	7
Idade Média (anos)	54,0
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	21,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	21,0
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	6,4
Salário Real de Benefício Médio (R\$)	6.599
Salário Real de Contribuição Médio - com limite (R\$)	6.599
Salário Real de Contribuição Médio - sem limite (R\$)	6.599
Folha Anual de Salário de Benefício Médio (R\$) – (13x)	600.500
Folha Anual de Salário de Contribuição Médio – com limite (R\$) – (13x)	600.500
Folha Anual de Salário de Contribuição Médio - sem limite (R\$) – (13x)	600.500

## PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

<b>DESCRIÇÃO</b>	
Número	51
Idade Média (anos)	52,7
Benefício Mensal Médio - Suplementação (R\$)	2.143
Benefício Mensal Médio - Complementação (R\$)	1.565
Benefício Mensal Médio - Adicional (R\$)	578

## PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

<b>DESCRIÇÃO</b>	
Aposentados	
Número	6.673
Idade Média (anos)	68,2
Benefício Mensal Médio - Suplementação (R\$)	9.733
Benefício Mensal Médio - Complementação (R\$)	8.563
Benefício Mensal Médio - Adicional (R\$)	1.170
Aposentados Inválidos	
Número	209
Idade Média (anos)	66,1
Benefício Mensal Médio - Suplementação (R\$)	3.672

<b>DESCRIÇÃO</b>	
Benefício Mensal Médio - Complementação (R\$)	3.454
Benefício Mensal Médio - Adicional (R\$)	218
<b>Beneficiários</b>	
Número	1.589
Idade Média (anos)	75,0
Benefício Mensal Médio - Suplementação (R\$)	2.514
Benefício Mensal Médio - Complementação (R\$)	2.514
Benefício Mensal Médio - Adicional (R\$)	-
<b>Total</b>	
Número	8.471
Idade Média (anos)	69,4
Benefício Mensal Médio - Suplementação (R\$)	8.230
Benefício Mensal Médio - Complementação (R\$)	7.303
Benefício Mensal Médio - Adicional (R\$)	927

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2016, com exceção dos salários que se referem ao mês de outubro/2016. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2016, refletindo o conceito de capacidade.

# 3

## HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	5,70% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1) (2)</sup>	Furnas: 2,49% a.a. Eletronuclear: 3,03% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários <sup>(3)</sup>	1,00
Fator de capacidade para os benefícios <sup>(3)</sup>	1,00
Hipótese sobre rotatividade <sup>(4)</sup>	T1 Service Table suavizada em 20%
Tábua de mortalidade geral <sup>(5)</sup>	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de entrada em aposentadoria <sup>(6)</sup>	Experiência Real Grandeza
Outras hipóteses biométricas utilizadas <sup>(7)</sup>	Composição Familiar

<sup>(1)</sup> O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

<sup>(2)</sup> A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.



- (3) A presente avaliação reflete a utilização acumulada desde o último reajuste de benefícios e salários. O índice é utilizado igual a 1,00 para refletir a previsão do item 84.1 do Regulamento do Plano.
- (4) A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes do Plano.  
Informamos que, conservadoramente, será admitido que o participante, ao se desligar do plano, opte pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido.
- (5) Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo, suavizada em 10%.
- (6) A hipótese adotada reflete a experiência verificada na Entidade que é de 35% na primeira elegibilidade à aposentadoria (55 anos de idade), 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal (60 anos de idade) e 30% entre essas duas datas;
- (7) Considera-se que 90% dos participantes ativos são casados na data do evento, sendo que a diferença entre homem e mulher é de 4 anos. Para os aposentados e pensionistas considera-se a composição familiar real informada.

## PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se tratam de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 23/11/2016, que tomaram como base a população existente no Plano de Benefício Definido e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real da Patrocinadora Furnas Centrais Elétricas S.A. foi alterada de 3,52% a.a. para 2,49% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pela Patrocinadora.

Adicionalmente, a Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social aprovou a alteração das alíquotas de contribuição dos Participantes e Patrocinadoras, de forma a equilibrar as contribuições ao custo efetivo do Plano, conforme apresentado no item 5 deste parecer atuarial.

As alterações da hipótese atuarial mencionada acima, bem como das alíquotas de contribuição, acarretaram no aumento de aproximadamente R\$ 24.606.059 (0,2%) nas Provisões Matemáticas do plano.

Na tabela a seguir são apresentados os impactos separadamente:

Descrição	Impacto - R\$ mil
Alteração da hipótese de crescimento salarial	(15.064.870)
Alteração das alíquotas de contribuição	39.670.929
Total	24.606.059

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,41%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício, entre 4,34% e 6,60%. Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 5,70% a.a.

Informamos que, excetuada a alteração na hipótese de crescimento salarial da Patrocinadora Furnas Centrais Elétricas, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

### **ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO**

O método atuarial adotado foi o Idade de Entrada Normal para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefício Definido.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

\* \* \* \*

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefício Definido.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



# 4

## POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2016 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, posicionados em 31/12/2016.

	<b>NOME</b>	<b>R\$</b>
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	13.059.123.945,98
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	12.927.678.162,07
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	13.587.494.752,42
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	11.351.723.203,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	11.351.723.203,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	10.621.953.877,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	729.769.326,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.235.771.549,42
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2.185.769.546,86
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.347.551.882,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	80.891.167,57
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	80.891.167,57
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	50.002.002,56

	<b>NOME</b>	<b>R\$</b>
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	62.367.709,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	6.182.853,22
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	6.182.853,22
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(659.816.590,35)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(659.816.590,35)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	659.816.590,35
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	131.445.783,91
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	54.897.735,61
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	76.548.048,30

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefício Definido vigente em 31 de dezembro de 2016, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefício Definido no exercício de 2016.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes a futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefício Definido avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o Plano de Benefício Definido mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

### **VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS**

A Provisão Matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2015, sofreu uma redução em aproximadamente 3,5%, quando comparada com a Provisão Matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

A redução nas Provisões Matemáticas se deve, principalmente, a ganhos atuariais decorrentes de ajustes na metodologia de cálculo do benefício da Previdência Social, diluição do reajuste salarial sobre o período de 36 meses utilizados para o cálculo do Salário Real de Benefício – SRB, ganhos



pela elegibilidade (benefícios não pagos para participantes já elegíveis à aposentadoria que optaram por permanecerem ativos) e alteração da hipótese de crescimento salarial.

Por outro lado, a alteração das alíquotas de contribuição mencionadas anteriormente resultou em uma pequena elevação do passivo, quando comparado com o passivo reavaliado com as mesmas hipóteses de 2015.

#### **VARIAÇÃO DO RESULTADO**

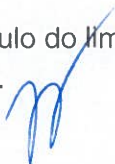
A situação deficitária do Plano foi reduzida em função da rentabilidade ter sido favorável no exercício de 2016 e do ganho atuarial pela redução nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer.

#### **NATUREZA DO RESULTADO**

O déficit apresentado em 31/12/2016 tem origem conjuntural e foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2015, originado, principalmente, em função da rentabilidade ocorrida no exercício de 2015 (4,87%) ter sido abaixo da meta atuarial (17,40%). No exercício de 2016 a rentabilidade ocorrida (23,70%) superou consideravelmente a meta atuarial (12,66%), contribuindo para a redução do déficit técnico acumulado.

Na avaliação atuarial de 31/12/2016 foi apurado déficit no valor de R\$ 659.816.590,35. A parcela do déficit, dentro do limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ , será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,62 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2016.



# 5

## PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

### CUSTOS

O método atuarial Idade de Entrada Normal, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, considera contribuições niveladas ao longo de toda a vida ativa do participante, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (SEM LIMITE)	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (COM LIMITE)	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2016
<i>Normal</i>			
Aposentadorias	5,96%	7,99%	22.925.488
Invalidez	1,03%	1,37%	3.940.891
Pensão por Morte	0,87%	1,17%	3.352.541
Pecúlio por Morte	0,05%	0,06%	184.553
Desligamento	0,10%	0,13%	369.763
Total Custo Normal	8,01%	10,72%	30.773.236
<i>Extraordinário – Amortização do Déficit</i>	-	-	-
<i>Administrativo</i>	-	-	-
<b>Custo Total</b>	<b>8,01%</b>	<b>10,72%</b>	<b>30.773.236</b>

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2016. Ressaltamos que durante o ano de 2017, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

### EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Relativamente ao custeio pelo método Idade de Entrada Normal há uma expectativa de custos sejam constantes em moeda e decrescentes em percentual da folha salarial ao longo do tempo.

Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2017, quando comparados aos projetados para o exercício de 2016, ficando em um percentual próximo da folha dos salários de participação.

## CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefício Definido com base nos seguintes níveis:

### Patrocinadora

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (SEM LIMITE)	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (COM LIMITE)	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2016
Contribuição Normal	4,10%	5,48%	15.736.135

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (SEM LIMITE)	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (COM LIMITE)	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2016
Contribuição Normal	4,10%	5,48%	15.736.135

As contribuições dos Participantes Ativos serão definidas pela aplicação das seguintes alíquotas sobre o Salário Real de Contribuição:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO
1ª Faixa: até ½ LMSC <sup>(1)</sup>	1,25%
2ª Faixa: de ½ LMSC a 1 LMSC	2,50%
3ª Faixa: acima de 1 LMSC	7,50%

<sup>(1)</sup> LMSC: Teto do Salário de Contribuição da Previdência Social.

As alíquotas de contribuição reduziram em relação ao apresentado para o exercício de 2016, quando os percentuais foram de 1,50%, 3,00% e 9,00%, para as faixas elencadas acima, respectivamente.



### Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio dos benefícios.

### Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes que estão aguardando o Benefício Proporcional Diferido deverão efetuar contribuições para custeio dos benefícios de risco correspondente a 2,61% aplicado sobre o Benefício Proporcional calculado.

### Participantes Assistidos

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE BENEFÍCIOS	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2016
Contribuição Normal	1,63%	14.789.503

As contribuições dos Participantes Assistidos, com exceção dos Pensionistas, serão definidas pela aplicação das seguintes alíquotas sobre o Salário Real de Contribuição:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO
1ª Faixa: até ½ LMSC <sup>(1)</sup>	0,42%
2ª Faixa: de ½ LMSC a 1 LMSC	0,83%
3ª Faixa: acima de 1 LMSC	2,50%

<sup>(1)</sup> LMSC: Teto do Salário de Contribuição da Previdência Social.

As alíquotas de contribuição reduziram em relação ao apresentado para o exercício de 2016, quando os percentuais foram de 0,50%, 1,00% e 3,00%, para as faixas elencadas acima, respectivamente.

### VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2017.

# 6

## CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Benefício Definido da Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social está deficitário em 31/12/2016. No entanto, o equacionamento deste déficit não será necessário dado que o mesmo é inferior ao limite estabelecido no Artigo 28 da Resolução CGPC nº26, de 29 de setembro de 2008.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

  
Jorge João da Silveira Sobrinho – MIBA nº 920

**MERCER**

Av. Dr. Chucri Zaidan, 920, 11º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04583-904  
[www.mercer.com.br](http://www.mercer.com.br)